Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 01304
25 JAN 2024
Folhas

OFÍCIO Nº 014/2024

Piraí, 25 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da Portarias nº 07/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município, em que:

**"DISPÕE SOBRE A DESIGANAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO."**

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Vereador Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Portaria 07/2024.

Dispõe sobre a designação dos Fiscais de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para atuação como Fiscais de Contratos, para os fins da Lei Federal 14.133/2021 e os respectivos regulamentos, os seguintes servidores públicos efetivos:

I – Nos contratos pertinentes ou sob gestão ao Departamento de Tecnologia da Informação: Gisele Gomes da Glória, Técnica em Informática, matrícula 2088-9;

II – Nos contratos pertinentes ou sob gestão ao Departamento de Recursos Humanos: Leandro Pires Chrisostimo, Oficial Legislativo, matrícula 2065-6;

III - Nos contratos pertinentes ou sob gestão do Departamento Almoxarifado e Patrimônio: Bianca Moraes Aguirre Veizaga, Oficial Legislativo, matrícula 2059-0;

Parágrafo Único. Nos casos de contratos pertinentes ou sob gestão de unidades administrativas não especificados nesta Portaria, a nomeação ocorrerá após a análise de cada situação peculiar.

Art. 2°. As nomeações realizadas neste Portaria alcançam todos os contratos vigentes e em execução na data de sua publicação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Piraí/RJ, 24 de janeiro de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho

Vereador Presidente